



Estância (SE), de Agosto de 2025.

Indicação Nº 624/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, **Larissa Morais Rodrigues Melo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como no exercício de suas funções como **Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância**, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância, **André Graça Santos**, que a Creche-Escola já destinada a Estância pelo **Programa AMEEI – Alfabetização, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Educação em Tempo Integral e Infraestrutura Escolar**, seja implantada no **Bairro Botequim**, de forma a contemplar a localidade com maior déficit e potencial de impacto social.

JUSTIFICATIVA

Estância foi contemplada com a construção de uma Creche-Escola, por meio do **Programa de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil – AMEEI**,

do Governo do Estado. A definição da área de implantação deve considerar critérios de planejamento urbano, justiça social e eficiência na aplicação do recurso.

O **Bairro Botequim** se apresenta como a escolha mais estratégica, por reunir os seguintes fatores:

1. **Maior taxa de crescimento populacional** – é o bairro em mais rápida expansão urbana em Estância, com novas famílias e número crescente de crianças em idade escolar, demandando urgentemente políticas públicas de educação.
2. **Déficit comprovado de vagas na educação infantil** – atualmente, famílias do Botequim precisam se deslocar para bairros distantes para conseguir matrícula em creches, o que gera exclusão, abandono escolar e dificuldade para que mães e pais mantenham empregos formais.
3. **Carência histórica de equipamentos públicos** – apesar de seu crescimento, o Botequim permanece sem equipamentos de educação infantil à altura de sua população. A instalação da Creche-Escola corrige uma desigualdade histórica.
4. **Impacto coletivo e descentralização dos serviços** – a unidade atenderá não apenas o Botequim, mas também bairros e povoados do entorno, ampliando a cobertura educacional e desconcentrando a rede.

Por fim, propõe-se que a Creche-Escola receba o nome do **ex- vereador “Luiz Sérgio Nascimento Melo” (in memoriam)**, parlamentar que dedicou sua vida ao serviço público, que tinha como bandeira a melhoria do Botequim e cujo legado permanece vivo na cidade. Nomear essa obra em sua memória significa unir, **história, gratidão e futuro**.

Diante do exposto, solicita-se a atenção especial de Vossa Excelência e o deferimento desta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, *Plenário Filadelfo Luiz da Costa*, _____
de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 27/08/2025 10:56:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância